



CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - 26ª REGIÃO-AC

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com Art. 38 da Lei n.º 8.666/93 de 21.06.93, alterada pela Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94 e atualizada pela Lei n.º 9.648/98 de 27/05/98.

AUTORIZA:

A abertura do Procedimento Licitatório para realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme informações a seguir especificadas com o objetivo de instruir o processo administrativo nº 004/2020.

Objeto: contratação direta *sob demanda* de pessoa jurídica para fornecimento de **2 cadeiras de escritório** visando atender as necessidades internas do CRESS/AC, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência constante dos autos.

Unidade Administrativa: CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DO ACRE.

Fonte de Recursos:

6.2.2.1.1.02.01.03.001-MÓVÉIS E UTENSÍLIOS;

Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 123/2001, e Lei 8.666/1993 em conformidade com o art. 24, II, observadas quaisquer alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas normativos.

Rio Branco-AC, 05 de outubro de 2020.

Saimo Gabriel Mota de Souza
Conselheiro Presidente
CRESS 26ª REGIÃO-AC
Gestão 2020/2023